

EDITAL

REGULAMENTO DO PROGRAMA ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO

-----**JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:-----

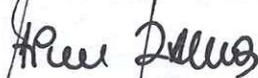
-----**Faz saber que**, após o período de inquérito público efectuado nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal do Entroncamento, na sua sessão realizada em 27 de Setembro de 2008, aprovou sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 19 de Maio de 2008, o **Regulamento do Programa Entroncamento Solidário**, que a seguir se reproduz na íntegra, a sua versão definitiva.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi. -----

-----Entroncamento, 10 de Outubro de 2008.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Jaime Manuel Gonçalves Ramos